



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 386/2025

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO que, atualmente as coletas de água para análise, realizadas pela empresa Suprema Analítica, são feitas em pontos aleatórios das redes de distribuição, o que dificulta o acompanhamento e a fiscalização pública do processo;

CONSIDERANDO que, a definição de pontos fixos de coleta, preferencialmente em locais públicos como Unidades Básicas de Saúde, escolas e creches municipais, garantiria maior transparência e facilidade de verificação da execução do serviço por parte da população e dos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO que, a escolha desses locais também assegura maior controle sanitário sobre a qualidade da água consumida diariamente por crianças, profissionais da educação e usuários dos serviços de saúde, reforçando a confiança da comunidade na segurança da água distribuída;

CONSIDERANDO ainda que, a medida não apenas fortalece a transparência administrativa, mas também representa uma ação preventiva e educativa, permitindo que a população perceba o acompanhamento constante da qualidade da água que consome;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, especialmente o Departamento de Água Esgoto e Meio Ambiente, no sentido de estabelecer pontos fixos e públicos para a coleta de amostras de água, preferencialmente em Unidades Básicas de Saúde, escolas e creches, de modo a garantir maior transparência, rastreabilidade e segurança nas análises realizadas pela empresa contratada.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 03 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

JHON BRAGA
Vereador